



12º. Processo Seletivo – 2021/2022

RESULTADO DA ENTREVISTA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

PPG-PMUS – Doutorado em Museologia e Patrimônio

Encaminhado pela PROPGPI/DPG :

| CANDIDATO(A) | SITUAÇÃO |
|----------------------|----------|
| CPF – XXX.XXX.017-25 | APTO |
| CPF – XXX.XXX.191-47 | APTO |
| CPF – XXX.XXX.436-74 | APTO |
| CPF – XXX.XXX.096-25 | APTO |
| CPF – XXX.XXX.431-90 | APTO |

Comissão de Heteroidentificação - Instituída pela Ordem de Serviço PROPGPI nº 9, de 10.07.2018 e, emergencialmente, pela Ordem de Serviço nº 3, de 02.07.2020.

Portaria normativa nº 4 de 06 de abril de 2018 regulamenta o procedimento de heteroidentificação complementar a autodeclaração dos candidatos negros, para fins de preenchimento das vagas reservadas nos concursos públicos federais, nos termos da lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2021

Presidente da Comissão Examinadora